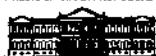


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

*Coordenação de Documentos Escritos  
Documentos do Executivo e do Legislativo*

**BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.338**

**Processo SECOM nº 50.951  
30/01/1974**

*10 folhas/11 páginas*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
D. A.

30 JAN 1974 50951

SERVICO DE COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

N.º 4418 DATA 31-01-74

DOCUMENTO SIGILOSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BR. AN. RID. TT.O. M.C.P. PRO. 338

Fichado no S.C.B. 74

MEM. 43 de 30.01.74-GMB

DISTRIBUIÇÃO

SEC/ADM/30.01.74

P.E. 30-01-74

Dr. Estevan 30/1/74

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

CONFIDENCIAL

Brasília, DF, 30 de janeiro de 1974

MEMORANDO Nº 043

DO: Chefe do Gabinete  
AO: Chefe do Serviço de Comunicações

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
D. A.  
30 JAN 1974 50951  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhor Chefe

Solicito suas providências no sentido de ser protocolado o presente memorando, a fim de construir processo de caráter sigiloso, originado do Encaminhamento nº 031, de 25 jan 74, da DSI/MS.

*S. Martins*  
p/ Chefe do Gabinete

**CONFIDENCIAL**



2

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
ENCAMINHAMENTO N.º 031 /DSI/MJ

DATA: 25 de janeiro de 1974

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPAGANDA ADVERSA

*Processo sig. confidencial  
Rec. 09/jan/74.  
[Signature]*

REFERÊNCIA: Informação nº 5582/73/DSI/MEC

DISTRIBUIÇÃO: Chefia do Gabinete do Exmº Sr. Ministro da Justiça

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR:

ANEXO: 0 Documento da referência (04 folhas)

Esta Divisão encaminha o seguinte: a Informação de referência, oriunda da DSI/MEC.

Esta DSI recomenda que, em caso de ser processado o presente expediente, seja observada sua condição de SIGILOSOS.

\* \* \* \* \*

A Revolução de 64 é irreversível e consagrada a Democracia no Brasil

DMJ - 1.567

**CONFIDENCIAL**

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E SALVAGUARDAS DESTE DOCUMENTO (A.T. 62 - D.C. N.º 60.417/67 REGULAMENTO PARA SALVAGUARDAS DE ASSUNTOS SIGILOSOS. Departamento de Imprensa Nacional -)

51  
F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 5582 /SS1/DSI/MEC/73

2161 AUN 07

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPAGANDA ADVERSA - 3.5.1

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MJ - CIE - CISA - CENIMAR

REFERÊNCIA: a. PLANO SETORIAL DE INFORMAÇÕES/MEC  
b. INFORMAÇÃO Nº 3556/SS1/DSI/MEC, DE 10/AGO/73

P.  
17/01/1974  
J. Medesto

ANEXOS:



Responsável pela manutenção e sigilo deste documento.  
Dec. 62 Rec. n.º 60.417/67 - Regulamento para a salvaguarda de Assuntos Sigilosos.

1. Dentro do trimestre a que se reporta a presente informação, os fatos que se registram não significam, propriamente, uma evolução daqueles apresentados no documento de referência "b".

2. A propaganda adversa interna e externa, ali registrada, persiste explorando os mesmos temas e usando os mesmos veículos notadamente os jornais estudantis.

3. No período verifica-se apenas uma variação no que diz respeito aos locais de origem desta propaganda, considerando-se o meio universitário:

a - É a Universidade de São Paulo que, na atualidade, se sobressai como um polo receptor e irradiador da propaganda adversa.

Através de publicações perniciosas e clandestinas como BOLETIM INFORMATIVO DO CEUPES; POLI-CAMPUS, do Gremio Politécnico; "PRENSINHA", do Centro Academico "Lupe Co-trin" e a "PONTE", das entidades estudantis da USP é propagada a subversão, não só naquela Universidade, mas em todo o País, através do envio destas publicações aos órgãos estudantis de outras Universidades brasileiras.

Continuação da INFORMAÇÃO Nº 5582 /SS1/DSI/MEC/73

( 20 NOV 1973 )

b - Além destas e de outras publicações, ocorrem sistematicamente, dentro da USP, panfletagens variadas, merecendo destaque, por sua importância, o compêndio "O MUNDO EM REVISTA" e números de "VOZ OPERÁRIA", ambos do Partido Comunista Brasileiro.

c - Vale salientar que toda a propaganda subversiva que se verifica na USP é desenvolvida pelas entidades mais significativas ali existentes, como: GREMIO POLITÉCNICO, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS (CEUPES), CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS "AFONSO D'E. TAUNAY", CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS "CAPISTRANO DE ABREU", GREMIO "VISCONDE DE CAIRU" DA FACULDADE DE ECONOMIA, CENTRO DE ESTUDOS DE FILOSOFIA "PROF. CRUZ COSTA", GREMIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO e o CONSELHO DE CENTROS ACADEMICOS. Diversas publicações são editadas em nome destas agremiações estudantis, existindo grande dificuldade em se identificar os estudantes que se encarregam de sua elaboração. O cunho de clandestinidade que encerram, principalmente o Conselho de Centros Academicos, impede qualquer medida disciplinar. É impossível por meios não policiais, identificar-se os seus reais responsáveis. Sabe-se, no entanto, que é o líder estudantil MARCOS ALBERTO CASTELHANO BRUNO quem articula os movimentos ostensivos no "Campus" da USP, na qualidade de Presidente do Gremio Politécnico e de representantes do corpo discente junto ao Conselho Universitário.

Os órgãos estudantis (DCEs - DAs) de grande número de Universidades demonstram ter recebido orientação no sentido de adotarem a prática da troca de jornais, panfletos, folhetos etc com os Centros Academicos da USP e entre si, com o objetivo de estreitarem as relações e criarem maiores possibilidades de intercâmbio de informações, experiências e idéias:

a - Em Setembro/73, foi interceptado um ofício do DCE/UFMG enviando ao Centro de Estudos Geográficos "Capistrano de Abreu", da USP, algumas publicações estudantis de cunho tendencioso, pretendendo oferecer àquele Centro um resumo dos trabalhos que estavam sendo realizados na UFMG, em prol do movimento estudantil. Através das publicações, o DCE/UFMG desejava

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.  
(Art. 62 Dec. nº 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos);



CONFIDENCIAL





Continuação da INFORMAÇÃO Nº 5582 /SS1/DSI/MEC/73

( 20 NOV 1973 )

## COMENTARIO

1. Na conquista de seus objetivos, os comunistas trabalham, a curto e a longo prazo, com pertinência e aguda percepção das oportunidades. Orientados pelo Movimento Comunista Internacional (M.C.I.) estão em condições de empregar todos os meios para verem o mundo dominado pelo marxismo.

2. As medidas preventivas, saneadoras ou repressivas, adotadas por este Ministério, não têm impedido, a contento, a penetração no meio universitário, de elementos propagadores da ideologia comunista e nem impedido, satisfatoriamente, a ação negativa destes elementos que buscam fomentar antagonismos internos ou externos, em prejuízo da tranquilidade e do desenvolvimento educacional do País.

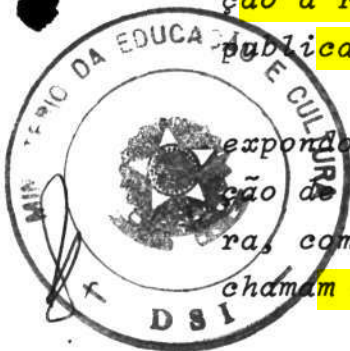
3. Observa-se que, na proporção em que as autoridades do ensino adotam medidas para sanar as falhas existentes, quase sempre usadas como "bandeiras de luta" pela subversão, esta modifica suas táticas objetivando uma nova estratégia para a consecução dos seus fins.

4. Isto se observa na atitude dos estudantes que têm a responsabilidade de editar os jornais estudantis, em relação à recomendação ministerial de que se registrem todas as publicações, conforme a Lei 5.250/67 (Lei de Imprensa).

Acredita-se que estes estudantes, ou estão se expondo inconsequentemente ou, simplesmente, desejam a provocação de uma nova medida repressiva por parte das autoridades para, com isto, terem em mãos mais uma "bandeira" contra o que chamam de "a ditadura e a repressão que impera no País".

A segunda hipótese é perfeitamente viável. As publicações estudantis, em sua quase totalidade, evidenciam a presença do esquema Comuno-subversivo trabalhando incessantemente junto aos seus responsáveis. Percebe-se um trabalho orientado, subliminar que, paulatinamente, procura arregimentar novos elementos para as fileiras da contestação estudantil, com o objetivo de tornar cada vez maior o número de estudantes aptos a aceitarem as teorias disseminadas pela subversão.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.  
(Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos):







**AO PSI  
PARA CONHECER E PROVIDÊNCIAS  
QUE JULGAR NECESSÁRIAS**

EM 6/12/73

*[Assinatura]*  
CH/SI

ao Senhor chefe SI,  
Em atenção  
ao despacho acima, foi extraída  
de cópia para o exame minúto.  
P.SI, 11-12-73

*[Assinatura]*

A SPAEF.

Para anotar e providenciar minuta de encaminhamento à Chefia do Gabinete/MJ.

Em, 18/12/1973.

*Expedido pelo Sr. Daher*

EXPEDICTO B. DAHER

p/Chefe da SI.

A Vera Lucia, para anotar.

Em, 7/1-74

*[Assinatura]*

Foram feitas as anotações nos prontos:  
3.305 (universidade de São Paulo), 99 (universidade  
Federal de Minas Gerais), 3.166 (universidade Fede-  
ral/RS), 3.103 (Brasil Export), (Escola de Minas e  
Metalurgia da universidade Federal de Ouro Pre-  
to/MG), universidade Federal/ES. e Marcos Alber-  
to Castellano Bruno.

em 17-01-74

Vera Lucia.

Sr. Chefe,

Após anotações, junto minuta de encaminhamento para a Chefe do Gabinete do Excmo. Sr. Ministro de Justiça e para o C1/DLF.

A consideração superior.

Em, 23-01-74

*[Signature]*  
Chefe de SIAEF/S1

A SA, PARA EXPEDIR

EM 23 / 01 / 1974

*[Signature]*  
CHUS



Senhor chefe do Gabinete:

Reu de autuação na DSI,  
este processo, com informações do  
MEC sobre "análise de profundidade  
adversa", mas merecem, aqui, qual-  
quer arquivamento e, pelo tempo  
decorrido, pode ser arquivado.

Brasília, 5.3.76

Walter Costa Poul

Arquivar-se.

Brasília

31 MAR 76

ALBERTO ROCHA  
Chefe do Gabinete

2/6 30-1-24

*[Handwritten signature]*

